

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 33

1. Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE MORRINHOS

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ADM

3. Responsável pela Demanda: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

3.1 Matrícula: 4013344

3.3 E-mail: trasnporte@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2115

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, AT-129, PLACA; ONL9E57, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos mostra-se necessária e indispensável para garantir a manutenção e a conservação do veículo AT-129, modelo HB20, placa 9E57, atualmente lotado na Secretaria de Administração, o qual é utilizado de forma contínua no atendimento às demandas administrativas e operacionais do órgão. A adequada manutenção preventiva e corretiva do referido veículo é fundamental para assegurar sua plena condição de uso, a segurança dos servidores, a continuidade dos serviços públicos e a preservação do patrimônio público, evitando-se desgastes prematuros, falhas mecânicas e custos mais elevados decorrentes de eventuais paralisações ou danos maiores.

Nesse contexto, a contratação encontra amparo no artigo 75, §7º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para serviços de manutenção de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças, desde que observados os limites legais e demonstrada a necessidade, como no presente caso, em que a medida se revela a mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, garantindo economicidade, celeridade e a regular prestação dos serviços institucionais.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	ALINHAMENTO	UND	1,0000
02	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO	UND	1,0000

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	OLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2,0000
02	SETOR DIREÇÃO	UND	1,0000

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	ALINHAMENTO	-	1,0000	83,3300	83,3300
02	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO		1,0000	373,3300	373,3300
VALOR TOTAL					456,66

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	OLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2,0000	53,6600	107,3332
04	SETOR DIREÇÃO	UND	1,0000	3396,6600	3396,6666
VALOR TOTAL					3.503,99

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa

em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária; 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 3.960,65

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 3.960,65

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 3.960,65

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:

Digitally signed by MARCIANA PEREIRA DA SILVA
Date: 2026.02.03 16:20:18 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE GABINETE – Departamento transporte/Secretaria de administração

Data: 02/02/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.02.04 08:05:16 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Marcelo Manoel Venturini

Secretária Municipal de administração de Morrinhos – GO

Digitally signed by PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO
Date: 2026.02.03 16:22:03 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Pedro Tomaz de Araujo Neto

Sup. Transporte ADM